



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 163/2024

Comunica licença maternidade de servidora.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Comunicar a concessão de licença maternidade à Senhora Debora da Paixão Rodrigues, portadora da CTPS n.º 38275/320.^a-SP, ocupante dos empregos públicos de Professora de Educação Infantil e Professora de Ensino Fundamental II - Arte, nos termos do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no período de 01/07/2024 a 28/10/2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 01 de julho de 2024.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 01/07/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete